

DECISÃO Nº 360/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 01/10/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017179/07-21, de acordo com o Parecer nº 301/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Contrato de Prestação de Serviços nº 7.044/10-ANP-014.691 a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Química, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados para execução do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC) no Estado do Rio Grande do Sul, bem como o transporte desses combustíveis para o CPT e monitoramento da qualidade de óleos lubrificantes e aditivos para combustíveis veiculares; Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e a FAURGS, visando definir as obrigações da cláusula terceira do Contrato nº 7.044/10-ANP-014.691; e Termo de Rescisão do Contrato nº 7.069/07-ANP-002.319.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.